

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso (extracto) n.º 3750/2008

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, faz-se público que, durante o ano de 2007, foram adjudicadas as obras constantes da lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2007, a que se refere o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, anexa:

Entidades adjudicatárias	Denominação da obra	Valor da adjudicação sem IVA	Forma de atribuição
Construções A.J. Maurício, Lda.	Sinalização Horizontal da E.M. 573 entre Sonega e Vale de Éguas	4.950,01 €	Ajuste Directo
Construções A.J. Maurício, Lda.	Execução de Passagem Hidráulica na E.M. 573	4.950,00 €	Ajuste Directo
Construções A.J. Maurício, Lda.	Substituição de Passagem Hidráulica Existente na E.M. 573	3.850,00 €	Ajuste Directo
Técnovia, S. A.,	Execução do Nó de Ligação da ZIL do Cercal do Alentejo à E.N. 390	226.984,17 €	Ajuste Directo
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Execução da Drenag. Águas Pluviais da Bacia a Sudoeste da ZIL do Cercal do Alentejo	22.877,50 €	Ajuste Directo c/ consulta
Joaquim de Sousa Brito, S. A.	Execução de Drenagem na E.R. 261 em Santiago do Cacém	11.916,00 €	Ajuste Directo c/ consulta
João Jacinto Tomé, S. A.,	Execução Redes Eléct. Telef.Subt.Alimentação Moradias Exist. no Bº da Carapinha	11.211,15 €	Ajuste Directo c/ consulta
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Remodelação da Cozinha da Escola EB1/JI n.º 2 — Vila Nova de Santo André	39.985,63 €	Ajuste Directo c/ consulta
Joaquim de Sousa Brito, S. A.	Desmonte de Rocha em Plataformas da ZIL do Cercal	37.900,00 €	Concurso Limitado
Leirislena, Engenharia e Construção, S. A.,	Execução da Rede de Média Tensão Subterrânea da ZIL do Cercal	78.190,12 €	Concurso Limitado
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Substituição das Caixilharias Ext. da Escola EB1/JI n.º 2 de Vila Nova de Santo André	117.725,00 €	Concurso Limitado
Consdep, Engenharia e Construção, S. A.	Execução dos Arranjos Exteriores e Rede Pluvial no C.M. 1085 em Brescos	247.119,66 €	Concurso Público

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Vitor Proença*.

Aviso n.º 3751/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo Senhor Presidente por despacho 021/GAP/2005 de 08.11.2005, faço público que esta Câmara Municipal reunida em 10.01.2008 e nos termos do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho e do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de loteamento n.º 30/2007 requerida por Lúcio Manuel de Jesus Cardador, para o prédio sito em Rua Dr António José de Almeida — Santiago do Cacém, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 488/19870212 e 2048/19980521 e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 167 e 186 da respectiva freguesia, com a constituição de 1 lote destinado a habitação unifamiliar.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na junta de Freguesia de Santiago do Cacém, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente, em exercício da Câmara municipal de Santiago do Cacém.

24 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro Beijinha*.
2611085953

Aviso n.º 3752/2008

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo senhor presidente por despacho 021/gap/2005 de 08.11.2005. faço público, que esta Câmara Municipal reunida em 17.01.2008 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações do Decreto-Lei n.º 177/01 de 04 de Julho e do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro deliberou submeter a discussão pública o Loteamento Municipal n.º 2/2008 sito em Várzea do Pereiro — S. Francisco da Serra, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 00588/271004 da respectiva freguesia, com a constituição de 3 lotes destinados a equipamento e serviços (os dois usos serão apenas permitidos no lote 1, os lotes 2 e 3 destinar-se-ão a Equipamentos) por um período de oito dias para anúncio e 15 dias para discussão pública para que os munícipes sejam convidados a pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito, encontrando-se a proposta de Loteamento disponível nos Paços do Município na D.G.U. e na Junta de Freguesia de S. Francisco da Serra. Para os devidos efeitos se publica

este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611085963

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Edital n.º 145/2008

Apreciação pública

Dr. José Paulo Barata Farinha, presidente da Câmara Municipal da Sertã, torna público, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se submete a inquérito público o projecto de Regulamento da Biblioteca Municipal e Espaço Internet da Sertã, por um período de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

As sugestões tidas por convenientes deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal da Sertã.

Os interessados poderão, para melhor análise ao projecto de Regulamento, consultar os documentos existentes na Repartição Administrativa, durante as horas de expediente.

E para constar se publica este edital e o respectivo projecto de Regulamento, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

15 de Janeiro de 2008. — Presidente da Câmara, *José Paulo Barata Farinha*.

Projecto de Regulamento da Biblioteca Municipal e Espaço Internet da Sertã

Preâmbulo

«A Biblioteca é um modelo do Universo, tentemos transformá-la num universo à medida do Homem[...] uma Biblioteca onde apeteça ir e que se vá transformando gradualmente numa grande máquina de tempos livres», in, Umberto Eco, *A Biblioteca*, Lisboa: Difel, 1983.

A Biblioteca Municipal e o Espaço Internet da Sertã assumem a natureza de serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Sertã, visando satisfazer as necessidades dos seus munícipes em matéria de informação, cultura, educação e lazer, na medida em que constituem meios indispensáveis à aquisição de conhecimentos que potencia o seu nível cultural, habilitando-os a serem interventores activos e esclarecidos na sociedade que integram no sentido de um enriquecimento e valorização dos seus membros em termos humanos, sociais e económicos.